



PORTARIA Nº 124/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os fatos narrados através da Comunicação Interna nº 007/90, datada de 06 de setembro de 1990, da Unidade de Serviços do Mobiliário Urbano-USMU,

R E S O L V E:

I - Advertir por escrito o servidor GILSON CANECA MILET.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 10 de outubro de 1990.


DIRETOR PRESIDENTE

10/10/90
a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI